

Ata da Sessão Extraordinária do 27 Dezembro de 1

1955. As vinte horas e trinta minutos, ^{Novembro} teve início a sessão extraordinária na sala das sessões da Câmara Municipal de Nipoã, sob a presidência do Sr. Vereador Adelino Corrêa e secretariada pelos srs. vereadores Charles Ferrari e Francisco Ribeiro Rosales primeiro e segundo secretário ad-hoc respectivamente. Solicitou o sr. Presidente que se fizesse a chamada, pela qual verificou-se a presença (7) sete srs. Vereadores havendo assim numero legal declarou aberta a sessão. Solicitando ao sr. secretário que se procedesse a leitura da ata da sessão ordinária do dia (15) quinze de Novembro de 1955, que lida e não sabendo de retificação foi aprovada. A seguir ordenou que se fizesse a leitura da ata da sessão Extraordinária do dia (18) dezoito de Novembro do corrente ano, que sem retificação foi aprovada. Passando-se a hora do Expediente inicialmente o sr. Presidente solicitou do plenário um voto de pesar pelo passamento do sr. José Luiz da Silva, irmão do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, que acito por unanimidade teve despacho que se consigne e oficie à Família enlutada. Ainda pediu o Sr. Presidente a consignação em ata de um voto de Saudade, e lembrança do extinto amigo Adelino Rocha, falecido precisamente a um ano atrás, acito pelo plenário teve despacho que se oficie à Família. Solicitou também o sr. Presidente um voto de pesar pelo desaparecimento trágico do esquecível jornalista Estelio Machado Laureiro, tendo comentários de Exaltação ao extinto Municipalista, lembrando ao plenário para que coooperassem na campanha tão meritória, que se desenvolve em todo o estado em favor da aquisição da Casa própria para a viúva do falecido, teve apoio unânime do plenário, com o seguinte despacho, consignado o voto que se oficie à família apresentando os nossos sinceros pesames em nome desta

Casa Legislativa. A seguir foi lido officio do nobre Vereador José Alves Filho pedindo prorrogação de licença por mais (30) trinta dias, sendo concedido. Ainda officio do nobre Vereador José Ortiz solicitando que se prorrogue sua licença por mais um mez de prazo, a qual foi concedido. Lido um Cartão de Boas Festas enviado a esta Casa pelo Nobre Deputado Federal Miguel Leusi, teve despacho que se retribua. Carta Circular da Associação Paulista dos Municipios, notificando a transferencia do V Congresso dos Municipios á ser realizado em Botucatu, para o mez de Fevereiro do proximo anno, Cópia do Officio dirigido a Assembleia do Estado, por esta Casa, afim de apoiar o projeto de autoria do Sr. Governador, que dispõe sobre o plano de eletrificação. Officio Convite do Sr. Prefeito eleito de Neves Paulista para assistir sua posse no dia primeiro de Janeiro proximo. Projeto Lei de autoria do Chefe do Executivo pedindo crédito CR\$ 12:500,00 Doze mil e quinhentos cruzeiros para atender as despesas feitas com o concerto do Dinamo Gerador desta cidade, deliberando digo deliberado teve despacho as Comissões competentes. Projeto Lei de autoria do Chefe do Executivo abrindo crédito de CR\$ 150,00 cento e cinquenta cruzeiros para pagamento de viagem do Diretor do Grupo Escolar á Escolas Rurales em época de exames, teve despacho as Comissões para receber parecer. Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, abrindo credito de CR\$ 1:592,40 Um mil quinhentas e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos para atender ao excesso na reforma do posto policial, teve despacho as Comissões de Economia e Finanças. Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo solicitando credito especial e reversão de partes de algumas verbas no valor

Homem 10

de CR# 15.000,00 quinze mil cruzeiros para atender ao pagamento de despesas, com serragens e carretos de madeiras despacho as Comissões Competentes. Projeto Lei o qual vai transcrito o seu teor. Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de C\$ 176.064,20 (cento e setenta e seis mil sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) para pagamento das despesas abaixo relacionadas: a) - C\$ 65.450,00 para pagamento dos móveis adquiridos - para a instalação da Prefeitura e Câmara Municipal. b) - C\$ 44.960,00 para pagamento de duas máquinas de Escrever. c) - C\$ 54.770,00 correspondente ao pagamento final do contrato assinado entre a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível e o Sr. Otavio Martins Garcia, para os serviços de instalação da rede de iluminação pública desta cidade, cuja verba já obtivera aprovação da Câmara de Monte Aprazível, conforme decreto lei nº 369, de 26 de Outubro de 1954. d) - C\$ 10.884,20 para pagamento do saldo correspondente a porcentagem devida a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, em virtude de lei Federal que autoriza a cobrança de 10% sobre a arrecadação efetuada do Município a ser desmembrado: Art. 2º - O valor o presente crédito será coberto com o empréstimo adquirido da Fazenda do Estado, destinado a ocorrer às despesas com a instalação do Município. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoã, 26 de Novembro de 1955. assinado - Gustavo Marcondes - Prefeito Municipal, e ainda anexo Lei de nº 369 a qual como segue. Lavinio Lucchesi, Prefeito Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei: - Art. 1º - Fica aberto na Contadoria

Municipal, um crédito especial de Cr\$ 55.270,00 (cincoenta e cinco mil duzentos e setenta cruzeiros), para término do serviço de instalação e construção da rede de Energia Elétrica de Nipoã. Único) - O valor do presente crédito, será coberto com parte do empréstimo do Estado, para ocorrer às despesas com a instalação do Município. Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Monte Aprazível, 2 de Dezembro de 1954. - assinado - Lavinio Lucchesi, Prefeito Municipal. De ve despacho as comissões (Competentes) digo de Economia e Finanças. Carta Circular da Câmara Municipal de São Caetano do Sul a solicitar apoio a requerimento provado pela aquela Edilidade, protestando contra atitudes do Instituto de Previdência aos operários industriais. Tranqueada a palavra, usou-a o sr. Vereador Charles Ferrari, dizendo estar favorável ao requerimento, reconhecendo o valor do mesmo. Não havendo mais interesse na discussão, foi o mesmo posto a votas, sendo aprovado por unanimidade, teve despacho que se oficie as autoridades em apreço. Ofício da Câmara Municipal de São Caetano do Sul pedindo apoio a requerimento aprovado pela aquela edilidade com o sentido de protestar e combater o movimento subversivo implantado no país afim de por obstáculos a posse aos eleitos em 3 de Outubro passado, como também apresentar solidariedade a atuação firme e patriótica das Forças Armadas na manutenção da Ordem e Justiça. Sem discussão foi o presente ofício aprovado por unanimidade, teve despacho, que se oficie às Forças Armadas etc. Terminada a leitura do Expediente, passou-se a Ordem do dia com os projetos de (1º) primeira discussão, 1º) projeto de Lei

Nov 20

do Chefe do Executivo, com parecer favorável das comissões de Economia e Finanças, abrindo crédito de CR\$ 2.900,00 Dois mil e noventa e tantos cruzeiros para pagamento das despesas efetuadas com a eleição em 3 de outubro passado, sem interesse pela palavra foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1.ª discussão. 2.ª) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo abrindo crédito de CR\$ 10.000,00, dez mil cruzeiros destinados a aquisição de Óleo Combustível para o Motor Gerador Elétrico. Sem discussão foi aprovado por unanimidade em 1.ª discussão. 3.ª) Projeto de Lei de Autoria dos Srs. Vereadores José Alves Ferreira Filho e José Silva dos Santos, com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças, que não havendo interesse pela sua discussão e posto a votos foi aprovado por unanimidade, em 1.ª discussão. 4.ª) Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal solicitando suplementação de verba no montante de CR\$ 5.670,00. Cinco mil seicentas e setenta cruzeiros. Sem discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1.ª discussão. 5.ª) Projeto de Lei que pede autorização para levar em concorrência pública a reforma do Grupo Escolar desta cidade com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças. Tranqueada a palavra, e ninguém a usando, foi posto a votos sendo aprovado por unanimidade. 6.ª) Projeto de Resolução de autoria do Vereador Edelino Corrêa, que fixa os subsídios do Chefe do Executivo assim como sua representação nas seguintes proporções; Subsídio CR\$ 4.500,00 Quatro mil e quinhentos cruzeiros mensais. Representação CR\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos cruzeiros. Tranqueada a palavra, usou-a o nobre Vereador Jayme Rodrigues de Lima, para dizer que em conversa tempos atrás com um Vereador, este dissera que se seu candidato a prefeito, o sr. João Vasques, fosse eleito rachava com ele os seus subsídios, e que este Vereador

do era o autor do presente projeto, e que se fosse mentira, ele que o desmentisse. Com a palavra o sr. Vereador Charles Ferrari disse reconhecer a impossibilidade de falar sobre o projeto mais que o fazia apenas, para lembrar ao nobre Coléga, que sobre a sua exposição, de maneira alguma alguma poderia ser verídica, mais que se de fato o prefeito resolvesse dividir os seus subsídios com alguém isto era um direito que lhe cabia porque uma vez aprovado e percebido, o seu ordenado, só a ele cabia dar o destino que bem lhe entendesse, poderia no caso não só repartir como dar-o todo, ou mesmo jogá-lo fóra, dizendo ainda não prossequir, por ser suspeito para falar no projeto em apreço. Ninguém mais querendo falar a respeito, foi o mesmo posto a votos, sendo aprovado em 1.ª discussão por 4 votos contra 1 com a abstenção do nobre Vereador Charles Ferrari. A essa altura falou pela ordem o nobre Vereador Jayme Rodrigues Lima, para requerer que se constasse o resultado da votação do projeto em apreço nominal na ata desta sessão, que posto a discussão e sem interesse pela mesma, foi o mesmo posto a votos, sendo rejeitado por cinco votos contra um. 7.º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo. Fixando e aumentando os vencimentos dos Funcionários da Prefeitura, que sem discussão e posto a votos, foi aprovado por unanimidade em 1.ª discussão. 8.º) Projeto de Lei que abre crédito especial de CR\$ 50,000,00, cinquenta mil cruzeiros, para atender ao pagamento da primeira prestação do prédio para instalação da Prefeitura e Câmara Municipal, que posto a discussão e sem interesse pela mesma, foi levado a votação sendo

aprovado por unanimidade de plenário em 1.º dis-
 cussão. Sem projetos de 2.º discussão e terminada
 a Ordem do dia passou-se a hora de explicação
 pessoal, que franqueada a palavra e sem interes-
 se pela mesma p convicou o Sr. Presidente uma
 reunião para o proximo dia 30 do corrente mez, fa-
 zendo em seguida explicação a um requerimento
 aprovado por esta casa de autoria do nobre Vereador
 Joaquim Luiz da Silva afim de se officiar a As-
 semblea Legislativa informando sobre a data exa-
 ta da emancipação do Nosso Municipio, e como sen-
 do oficiado e até agora não tivessemos resposta, procu-
 rou esta presidencia outros meios e tomou conhe-
 cimento que a Lei que Emancipou o Distrito de
 Nipoã é a de n.º 2.456 de 30 de Dezembro do ano
 de 1953 e que a respeito até o momento era o
 que podia informar de positivo. Assim sem ter mais
 o que tratar agradeceu o comparecimento, encerrando
 a presente sessão as 10 horas e 35 minutos, que para
 tudo constar se lavra a presente ata, que depois de li-
 da discutida e aprovada será assinada.

F. de L. Pereira
 Carlos Lenan